Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1854 DE 28 DE dezembro de 198DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Av. Georgeth Barbosa Leite).

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA GEORGETH BARBOSA LEITE", o logradouro publico municipal conhecido por Avenida "A", localizado no Loteamento Jardim Independencia, no Distrito de Quatis, neste Municipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador AROLDO CABRAL